



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Coronel João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambéiro/SP
Tel: (12)3978-2600 jambeiro.sp.gov.br administracao@jambéiro.sp.gov.br

LEI Nº 2114 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA.

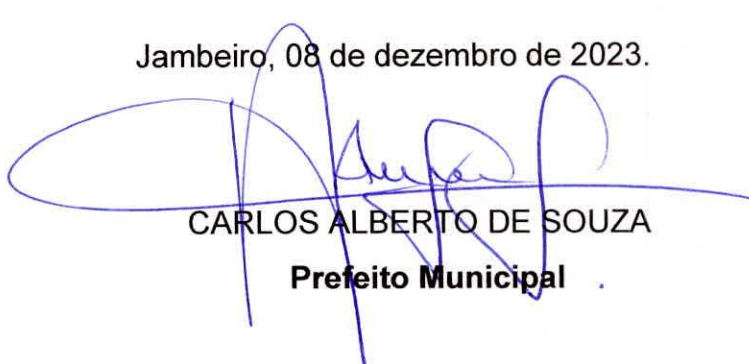
CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA, constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA será implementado nos termos das políticas públicas definidas nas Leis Orçamentarias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 08 de dezembro de 2023.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal